



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

ADITIVO 001/2017

CONTRATO Nº 01/2016

(Locação de Software e Atendimento Técnico)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA e GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do artigo 57 da Lei Nº 8.666/93, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**, com sede à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.136.452/0001-03, representada por sua Presidente, o Sra. Maria **Jerusa Ferreira**, brasileira, vereadora, portador da cédula de identidade nº 41.768.695-6 e do CPF nº 297.756.938-37, denominado CONTRATANTE e do outro lado, **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, 1183 – Velha – Blumenau – SC, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, neste ato representada pelo Senhor **Roberlei César Fernandes**, portador da cédula de identidade nº 19.817.393-3-SSP/SP e do CPF nº 058.748.998-71, denominada CONTRATADA, aditam o termo de Contrato Manutenção dos Softwares, na forma das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de **01/05/2017 a 30/04/2018**, nos termos do contrato originário contados a partir da assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o item 2 (Anexo 1), que passa a ter o valor mensal de R\$ 3.649,13 (Três mil seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos) corrigidos conforme índice IGPM apurado no período.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

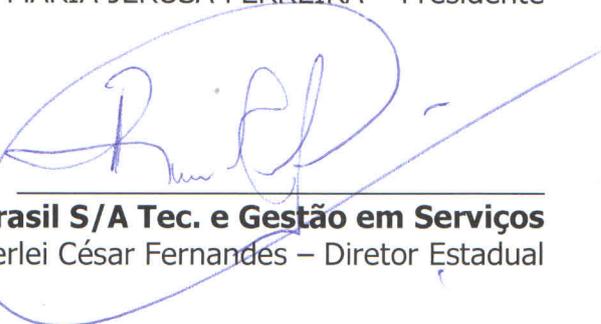
Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este TERMO ADITIVO fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Pedra Bela, 28 de abril de 2017.


Câmara Municipal de Pedra Bela
MARIA JERUSA FERREIRA – Presidente


Governança Brasil S/A Tec. e Gestão em Serviços
Roberlei César Fernandes – Diretor Estadual

Testemunhas:

1. Jose Luiz Leonardi
255 878 448-03

2. Jonatan Cláudio Luiz Leme
41.769.023-9